

Regulamento

“Os Artistas Digitais”

1 - Introdução

Desde a sua criação em 1998, um dos objetivos do Centro de Competência “Entre Mar e Serra” (CCEMS) tem sido promover a mudança de atitudes e a plena integração das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de interação na escola. Para isso, tem vindo a incentivar uma maior participação dos alunos na vida escolar e no processo de ensino/aprendizagem através de metodologias mais envolventes e motivadoras, permitidas pelo uso das TIC.

É neste contexto que o CCEMS promove desde 2001 “Os Artistas Digitais” com o objetivo de incentivar a criatividade das crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar ou os 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico, propondo-lhes a realização de diversos trabalhos com recurso à utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Ao longo de sucessivas edições procuramos promover uma utilização criativa da tecnologia como promotora da reflexão em torno dos valores fundamentais da Humanidade e da Cidadania (e.g. direitos das crianças, liberdade, ...), da nossa cultura (e.g. ser português, família, etc.), do ambiente, da ética desportiva e da vida saudável.

A XVI edição do concurso Artistas Digitais tem como tema “Se acontecer, saberei o que fazer”, contextualizado com o Referencial da Educação para o Risco e na promoção de uma cultura de prevenção no âmbito da proteção civil.

“Referencial da Educação para o Risco”

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco.pdf

2 - Destinatários

Crianças da Educação Pré-Escolar e do 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico, de escolas públicas e privadas do território nacional

3 – Objetivos

- a) Promover a Educação para o Risco, contribuindo para o desenvolvimento das competências necessárias para a adoção de comportamentos de segurança, de prevenção e gestão adequada do risco;
- b) Promover a utilização das TIC em contexto escolar;
- c) Desenvolver a criatividade, utilizando a criação da imagem como meio de comunicação de sentimentos, ideias e valores;
- d) Desenvolver capacidades de utilização das ferramentas de processamento de texto e de imagem, fundamentais para os alunos dos níveis de escolaridade abrangidos pelo concurso;
- e) Estimular a capacidade criativa dos alunos das escolas abrangidas;

4 - Metodologia

4.1 - A natureza dos trabalhos a elaborar

As crianças da Educação Pré-Escolar ou dos 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico são convidadas a participar no concurso através da elaboração de trabalhos de desenho e texto por si **construídos**

no computador ou tablet e da submissão dos mesmos na plataforma do concurso (<http://artistas.ccems.pt>). Os trabalhos deverão ilustrar o tema proposto.

As crianças podem concorrer com um ou mais desenhos. Poderão também concorrer noutro contexto que não apenas o escolar (familiar, ocupação de tempos livres, AECs, etc.).

4.2 - Como concorrer

O concurso será obrigatoriamente efetuado através da internet. Para tal, o Centro de Competência disponibiliza um sistema de informação onde os concorrentes deverão:

- Preencher a Ficha de Inscrição: O Professor/Educador/Encarregado de Educação, apenas o terá que fazer uma vez, independentemente do número de alunos de que é responsável.
- A identificação de cada “artista” será realizado aquando do envio do respetivo trabalho.
- Enviar os trabalhos a concurso, no formato, jpg ou png, que ficam publicados, depois de admitidos.

4.3 – Tema: Riscos e Proteção Civil - Se acontecer, saberei o que fazer

O tema é comum às três categorias: (Educação Pré- Escolar, 1.º CEB e 2.º CEB).

A edição deste ano “convida-nos” a refletir sobre quais os comportamentos de segurança, de prevenção e sobre o que fazer perante riscos a que podemos estar sujeitos.

O desafio que colocamos consiste em elaborar um desenho no computador no qual sejam representadas situações relacionadas com o tema. Uma das estratégias que recomendamos vivamente é a leitura e debate, como ponto de partida para a elaboração do desenho, bem como a consulta da página da Direção-Geral da Educação (<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-o-risco>) ou da Autoridade Nacional de Proteção Civil (<http://www.prociv.pt/>).

4.4 - Cronograma

- Fase 1: Divulgação e abertura do concurso (dezembro de 2016)
- Fase 2: Envio dos trabalhos para o CCEMS (dezembro de 2016 até ao final de junho de 2017)
- Fase 3: Apreciação pelo júri dos trabalhos concorrentes e atribuição dos prémios (julho 2017)
- Fase 4: Divulgação dos trabalhos premiados (a partir de julho 2017)
- Fase 5: Entrega dos prémios finais (a partir de setembro 2017)

5 - Júri do concurso

O Júri será constituído por elementos da equipa do CCEMS, representantes dos parceiros, patrocinadores e artistas convidados.

6 - Prémios

- a) - Serão atribuídos prémios individuais e de escola aos melhores trabalhos, selecionados pelo júri a constituir para o efeito;
- b) - Os trabalhos premiados são divulgados no site <http://artistas.ccems.pt>.